



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.235, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
MAYARA SIQUEIRA CAITANO	DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HRS	CC3	SEMUS
REBBECA MORAES ARANHA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 16 de fevereiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal